

Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

A FAVOR CONTINA
ABSTENÇÃO
DATA:

REQUERIMENTO Nº 46/2021

O Vereador que a este subscreve, ouvida a casa no prazo regimental, vem requerer do Prefeito Municipal, Sr. Rutilio Eugênio Cavalcanti filho, juntamente com a Setor competente do Estado de Minas Gerais e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a viabilidade e necessidade de capacitar uma equipe para o combate à incêndios florestais, e que essa mesma equipe seja composta também por salva vidas, e esteja apta e disponível para eventuais necessidades de combate aos incêndios e vítimas de afogamento no município.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a implantação dessa equipe acima mencionada visando minimizar o risco de incêndios no nosso município e auxiliando assim os pequenos produtores e trabalhadores rurais como lidar com esse período de seca na nossa região visto ainda como combater de forma correta, certo de que diminuirá o risco de grandes fatalidades, também como vítimas de afogamento como tem acontecido casos fatais tanto em nosso Rio Urucuia quanto nos afluentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 23 de setembro de 2021.

Edvaldo Rosa Lisboa

Vereador

ÇÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA, MG PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE URUCUIA - MG SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES